



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 61 / 2021 / CMDCA**

*Dispõe sobre Edital de Chamamento Público para seleção de projetos a serem executados por entidades privadas sem fins lucrativos no município de Tubarão financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA em 2022.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Lei Municipal nº 122/2015, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, no Decreto nº 4999/2020, que nomeia os representantes do CMDCA e no seu Regimento Interno:

considerando,

as normas relativas ao Fundo da Infância e Adolescência, Resolução nº 137, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA de 21 de janeiro de 2010 e Resolução nº 194, de 10 de julho de 2017.

resolve,

**art.1º** *Em deliberação na reunião extraordinária do dia 08/12/2021, tornar público o presente edital visando a seleção de projetos executados por entidades privadas sem fins lucrativos, interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO e que tenha por objeto a execução de projeto voltado à promoção, à proteção e à defesa dos direitos de crianças e adolescentes e DECLARA publico o presente Edital no período de 14/12/2021 à 31/01/2022.*

**art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 08 de Dezembro de 2021.

  
**Isabel Cargnin W. Cardoso**  
**Presidente do CMDCA**